



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.542, de 24 de novembro de 2011.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Orgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL C/ RECURSOS VINCULADOS - FMAS
1303-0824400152.159 - MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - PISO BASICO FIXO
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000846)R\$ 6.100,00

SOMA..... R\$ 6.100,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Orgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL C/ RECURSOS VINCULADOS - FMAS
1303-0824400152.159 - MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - PISO BASICO FIXO
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(000849)R\$ 6.100,00

SOMA..... R\$ 6.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 24 de novembro de 2011

Luiz Augusto Costa A Campis
LUIZ AUGUSTO COSTA A CAMPIS

Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Eliana Maria Giehl
ELIANA MARIA GIEHL

Secretária Municipal de Administração